



PORTARIA GR Nº: 131/2020

Revoga os Editais nºs 60/2020, 65/2020 e 66/2020, relativos ao processo seletivo que visa à contratação de um docente para integrar o quadro de docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Arquitetura e Urbanismo, em seu Curso de Mestrado Profissional, e, simultaneamente, o quadro de docentes da Instituição, em regime de dedicação de quarenta horas semanais

O Reitor da Universidade Católica de Santos, no uso de suas atribuições estatutárias, precisamente o art.58, inciso XIII,

Considerando que a Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, declarou emergência de saúde pública de importância internacional por surto de novo coronavírus (Covid-19);

Considerando que a **Portaria MS nº 188/2020**, do Ministro de Estado da Saúde, declarou Emergência em Saúde Pública de importância Nacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

Considerando o melhor interesse institucional para a Universidade, diante da instabilidade social e do recrudescimento da crise econômica, decorrentes da pandemia de Covid-19;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o **Edital nº. 60/2020**, de 22 de abril de 2020, o **Edital nº. 65/2020**, de 20 de maio de 2020 e o **Edital nº. 66/2020**, de 22 de maio de 2020.

Art. 2º O Secretário Acadêmico do *Campus* Boqueirão deverá entrar em contato individualmente com os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas e relacionadas no **Edital nº. 66/2020**, para providenciar a devolução integral do valor da taxa de inscrição.

Art. 3º A restituição do valor da taxa de inscrição será efetuada mediante transferência bancária em conta de titularidade do candidato, devendo este ser o primeiro titular da conta.

Art. 4º As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato.

Art. 5º A Universidade ou sua Mantenedora não se responsabilizarão por dados fornecidos de forma incorreta ou incompleta.

Art. 6º Efetivada a devolução, que será comprovada mediante recibo de depósito na conta bancária informada pelo candidato, será dado por encerrado o compromisso da Universidade perante o candidato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 23 de maio de 2020.

Prof. Me. MARCOS MEDINA LEITE

Reitor

Reitoria

Campus Dom Idílio José Soares - Avenida Conselheiro Nébias, 300 – 11015-002 – Santos, SP
55-13-3205-5555 – Fax: (13) 3228-1220
www.unisantos.br